



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 040, de 10 de AGOSTO de 2017.**


**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.**

**Art. 1** – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.01.08.24 4.0007.2.0058 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
<b>TOTAL:</b>			1.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Agosto de 2017

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
10/08/2017  
  
Coordenador(a) de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129

CENTRO, TOCANTINS - MG

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Telefone: (32) 3574-1319

E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1


**Decreto nº 040, de 10 de Agosto de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0007.2.0058 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Agosto de 2017

  
Ieder Washington de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 051.531.276-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129

CENTRO, TOCANTINS - MG

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Telefone: (32) 3574-1319

E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1


**Decreto nº 040, de 10 de Agosto de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0007.2.0058 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Agosto de 2017

  
Ieder Washington de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 051.531.276-21